



INDICAÇÃO N.º 179/2025

Data: 17/11/2025

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

**REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ENCASCALHAMENTO NA
ESTRADA QUE DÁ ACESSO À PROPRIEDADE DO SR. CESAR
VEIGA NA LOCALIDADE DE RIO CLARO.**

Justificativa:

A justificativa para o cascalhamento de ruas é garantir a segurança e a qualidade de vida dos moradores, promovendo a trafegabilidade, evitando danos a veículos, facilitando o acesso e melhorando a resistência da via. Ademais, os cascalhos resultariam em melhoria imediata e considerável, proporcionando benefícios significativos a moradores e motoristas. Sendo o que havia, diante da relevância relatada, firmo o presente pedido, aguardando sua análise e necessário acolhimento.

Sala das sessões em 17 de novembro de 2025.

TALITA REGINA RODRIGUES– vereadora autora